

um olhar cinco pareSeres!

pareSeres da terra 2011 – Vitorino: Menina estás à janela.
Janeiro a Junho de 2011.
Actas: um olhar cinco pareSeres!

Conservatório do Vale do Sousa

Directora Pedagógica:

Fernanda Alves

Organização Geral

Conservatório do Vale do Sousa

Comissão Organizadora dos *pareSeres da terra* 2011

António Pacheco

Rui Reis

Sílvio Cortez

Apoio à Comissão Organizadora

Fernanda Alves

Coordenação e Produção Artística

António Pacheco

Rui Reis

Sílvio Cortez

Secretaria

Serviços Administrativos

Cenários

António Pacheco

Fernanda Oliveira

Mara Gabriel

Sílvio Cortez

Publicidade

Fernanda Alves

Colaboração

Associação de Estudantes do CVS

Coro de Pais do CVS

Vânia Pereira (Escola Secundaria de Lousada)

Apoios

Associação de Cultura Musical de Lousada

Município de Lousada

Patrocínio

Comissão de Pais do Conservatório do Vale do Sousa

António Pacheco

B. Ferreira e Filhos, Lda

Magalhães e Peixoto, Lda

pareSeres da terra e outras tipologias musicais!

*António José Pacheco Ribeiro
Universidade do Minho – Instituto de Educação – Braga
antoniopacheco@ie.uminho.pt
Escola Superior de Educação – Instituto Politécnico de Bragança
Campus de Santa Apolónia, Apartado 1101, 5301 – 856 Bragança
antoniopacheco@ipb.pt*

Resumo: A escola vocacional de música tem vivido, desde a sua integração no sistema geral de ensino (Decreto-Lei nº 310/83 de 01 de Julho), de ambiguidades e problemas diversos. A democratização do ensino da música e a crescente procura deste tipo de ensino, descaracterizou a escola de música e as escolas não responderam com projectos educativos, enraizados nas suas comunidades, capazes de contemplarem a diferente procura. Neste sentido, *pareSeres da terra e outras tipologias musicais* pretende consciencializar para a necessidade de introduzir no currículo da escola de música tipologias musicais diferenciadas que respondam à diversidade das solicitações e dos interesses da população escolar, sem qualquer tipo de preconceito.

1- A concepção da ideia

O ensino da música em Portugal processa-se nos Conservatório e Academias, nas escolas profissionais de música e no ensino genérico. Não obstante estes três ramos de ensino coexistirem (Vieira, 2006), o ensino da música no nosso país tem vivido de imensas dificuldades e constrangimentos vários. Tais questões têm afectado as diferentes escolas na construção e solidificação dos seus projectos educativos.

Neste contexto:

(...) a ausência de uma política para o desenvolvimento da educação artística, especialmente no que se refere à articulação entre o ensino regular, o ensino especializado e o ensino profissional artísticos, tem colocado constrangimentos à construção de projectos educativos de escolas, capazes de assumir as respectivas especificidades e singularidades e de mobilizar a comunidade¹.

As transformações socio-económicas ocorridas no nosso país, a democratização do ensino, o alargamento da escolaridade obrigatória e o aumento significativo e diversificado da população escolar, originaram o aparecimento de várias novas escolas vocacionais de música no âmbito do ensino particular e cooperativo, especialmente, na década de 90 do século passado. Estas escolas são hoje frequentadas por um número

¹ ME – Reforma do Ensino Secundário: Documento Orientador da Reforma do Ensino Artístico Especializado – Versão para discussão pública, 2003, p. 2.

um olhar cinco para Seres!

cada vez maior de crianças procurando saberes e conhecimentos, colmatando deficiências de formação que são particularmente sentidas pelas diferentes comunidades educativas.

Apesar da publicação do Decreto-Lei nº 344/90, de 2 de Novembro prever o desenvolvimento do quadro geral artístico sob a forma de posteriores diplomas regulamentadores para cada uma das áreas artísticas, tal não se veio a verificar com graves prejuízos para o ensino artístico em geral. Daqui, decorrem naturalmente adversidades inerentes. O ensino genérico da música é sentido como insuficiente, desajustado, incapaz de responder às reais necessidades de formação dos tempos de hoje. Como afirma Palheiros (1993, p. 26):

(...) a música parece continuar a ocupar um lugar pouco relevante no ensino genérico do sistema educativo português. Uma profunda transformação desta situação apenas será possível quando todos os indivíduos que frequentam o ensino genérico tiverem acesso a uma formação musical mais sistemática.

A rigidez da oferta existente ao nível do ensino básico e secundário, a inflexibilidade e ausência de percursos formativos diversificados, são factores de entrave na construção de projectos educativos singulares, solidificados, inseridos nas suas comunidades locais/regionais, capazes de traduzir realidades artísticas e estéticas bem definidas, dificultando, desta forma, a clarificação, os objectivos, as finalidades específicas e a identidade própria de cada escola. Assim sendo, as escolas vocacionais de música deparam-se com inúmeros problemas e dificuldades – relativamente a aspectos relacionados com questões organizacionais e com a prossecução dos seus projectos educativos –, mergulhadas na ambiguidade de funções e desenquadradas de uma oferta credível e diversificada de acordo com a procura respectiva. Dado este estado de coisas, a escola de música parece ocupar um lugar de complemento formativo, ocupação de tempos livres, apoio à família e, simultaneamente, de dar resposta às necessidades de formação específica vocacional: ou seja, a preparação de futuros profissionais no âmbito da música.

De acordo com Folhadela, Vasconcelos e Palma (1998, pp.7, 55):

O modelo único de organização curricular e pedagógica, predominante no ensino especializado da música, que assenta na formação de instrumentistas solistas, ancorado numa perspectiva do século XIX e numa única tipologia

musical, tem impedido que se dêem respostas adequadas à procura crescente da aprendizagem musical que correspondam à heterogeneidade dos territórios, dos alunos, dos públicos, dos profissionais e do desenvolvimento do mercado de emprego.

[...] Por outro lado, é sabida a apetência dos adolescentes pelas linguagens da música *Pop*, do *Jazz* e, mais recentemente pelo fenómeno da *World Music*, que tem sido, nos melhores casos, um importante veículo de divulgação de culturas extra-europeias, ajudando a promover o respeito pela diferença e pelo “outro”. A completa ausência destas e de outras tipologias nos actuais currículos e a subvalorização destes fenómenos culturais, pela maioria dos docentes, tem provavelmente causas muito semelhantes às que levam a uma não-aceitação, quase generalizada, da música do século XX. Esta constatação deve-nos levar a abordar sem preconceitos o problema da integração no currículo de outras tipologias musicais, entre as quais se encontram tipologias “mais próximas” dos alunos das nossas escolas.

2- O Projecto Educativo: Educação pela Música... e para a Música

A problemática vivida pelas escolas vocacionais de música, desde a implementação da reforma de 1983 (Decreto-Lei nº 310, de 01 de Julho), não tem passado alheia ao Conservatório do Vale do Sousa e têm sido semelhantes – senão os mesmos – os problemas atrás referidos. Contudo, contrariando dificuldades comuns, o Conservatório tem desenhado uma curva substancialmente ascendente, tem-se afirmado e solidificado – apesar da sua juventude – com base num Projecto Educativo que contempla uma filosofia de ensino que concilia a formação geral com a formação musical, numa perspectiva, como indica o nome do projecto, de *Educação pela Música e... para a Música!*,² com base no regime de ensino articulado. Acresce, favoravelmente, o facto do Conservatório assumir, sem preconceitos, um papel de referência para toda a região do Vale do Sousa com um dinamismo próprio, tentando dar resposta às necessidades da sua comunidade social que vê no regime articulado uma saída de emergência para o problema do acesso ao ensino artístico da música.

De acordo com Vasconcelos (2002, p. 59), «as transformações operadas na concepção, função e procura social que a música e os músicos tiveram e desempenharam na sociedade são aspectos que afectam a estrutura profunda deste tipo de ensino.» Por outro lado, «há que acrescentar as transformações nos domínios das tecnologias de informação, do desenvolvimento dos *mass media*, das novas formas de produzir e consumir a música e das diferentes tipologias musicais» (idem, p. 60).

Assim sendo, como afirma Pacheco (2008, p. 190),

² Nome do Projecto Educativo.

(...) é necessário repensar o conceito de escola de música vocacional, integrá-la numa perspectiva de verdadeira articulação com o ensino genérico por forma a uma conciliação que se deseja proveitosa para o ensino artístico da música em geral, dotá-la de novos percursos formativos capazes de responderem aos desafios da pós-modernidade e fazer um enquadramento salutar, numa simbiose perfeita entre ensino artístico especializado da música e o ensino artístico genérico da música, sem qualquer tipo de ambiguidade.

2.1- A perspectiva simplista

O projecto *pareSeres da terra* pode ser interpretado sob três pontos de vista diferentes:

- (i) A perspectiva simplista;
- (ii) a perspectiva simples;
- (iii) a perspectiva avançada.

A perspectiva simplista radica na posição de que este tipo de música nem se quer é estudada nos Conservatórios e Academias de Música, não faz parte do currículo, e, portanto, é ideias de alguém maluco, e que este tipo de projecto não faz sentido na escola de música. Não obstante o exposto no ponto 1 do presente trabalho, tal interpretação existe e eu próprio tive oportunidade (infeliz) de a ouvir.

2.2 – A perspectiva simples

Do ponto de vista simples, o projecto *pareSeres da terra* enquadra-se e fundamenta-se no Projecto Educativo, no sentido de responder a necessidades específicas da sua comunidade socio-cultural, e de contribuir para a criação duma verdadeira escola. Assim sendo, responde concretamente às seguintes políticas educativas e objectivos gerais (Projecto Educativo, 2006, p. 37):

- (...)
- (6) responsabilização dos Pais e Encarregados de Educação no sucesso do processo educativo;
- (7) ampliação da noção e definição de currículo;
- (...)
- (12) implementação de programas orientados para a Música Popular/Tradicional Portuguesa;
- (...)
- (15) reforçar as relações de colaboração com a Autarquia e outros agentes educativos comunitários;

- [...]
- (6) sensibilizar os Pais e Encarregados de Educação para uma participação activa nas actividades escolares, interesse e acompanhamento no estudo, contacto com os professores: a Família como primeiro Educador;
- (...)
- (12) sensibilizar para o património musical português com base na nossa identidade cultural;
- (...)
- (15) melhorar os recursos, consolidar uma oferta própria, autentica e criar um maior envolvimento da «Escola por Fora».

2.3- Perspectiva avançada

A fundamentação apresentada no ponto inicial do presente trabalho em torno das dificuldades do ensino da música, das necessárias articulações com os diferentes sectores da comunidade sócio-cultural e económica e a mesma necessidade da diversificação da oferta formativa, constituem os pontos fortes desta interpretação. Segundo Folhadela *et al* (1998, p. 79), «(...) este ensino situa-se num domínio onde interagem, não só várias áreas do conhecimento, como também vários sectores sociais, culturais e económicos.»

Assim sendo, o projecto *pareSeres da terra* representa um claro sinal de ruptura com a concepção de escola de música assente no paradigma tradicional.

3 – A Comissão de Pais e o Coro de Pais

O desenvolvimento de uma escola assente no modelo proposto pelo Projecto Educativo (2006/2009), envolve diferentes actores da «Escola Por Fora», da «Escola Por Dentro» e «Por Dentro da Escola». Neste contexto, a Comissão de Pais e o Coro de Pais assumem-se, verdadeiramente, como estratégias de envolvimento!

Conclusão

pareSeres da terra e outras tipologias musicais, pretendeu fazer uma ligação/reflexão com os problemas do ensino da música; apelar para a necessidade de congregar esforços em torno de ideias que permitam um verdadeiro desenvolvimento artístico, assim como consciencializar para a necessidade de introduzir no currículo escolar do Conservatório do Vale do Sousa, tipologias musicais diversificadas que

um olhar cinco para Seres!

respondam à diversidade da procura, valorizando a nossa identidade cultural e solidificando o projecto de escola.

Referências Bibliográficas

FOLHADELA, P., VASCONCELOS, A. Â., PALMA, E. (1998). *Ensino Especializado da Música Reflexões de Escolas e de Professores*. Lisboa: ME – Departamento do Ensino Secundário.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (2003). *Reforma do Ensino Secundário – Documento orientador da Reforma do Ensino Artístico Especializado – Versão para discussão pública*.

PACHECO, A. (2008). *O Ensino da Música em Regime Articulado no Conservatório do Vale do Sousa: Função Vocacional ou Genérica?* Tese de Mestrado não publicada, Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

PALHEIROS, G. B. (1993). *Educação Musical no Ensino Preparatório – Uma Avaliação do Currículo*. Lisboa: Edição APEM.

PROJECTO EDUCATIVO: *Educação pela Música... e para a Música*. Lousada: Conservatório do Vale do Sousa.

VASCONCELOS, A. A. (2002). *O Conservatório de Música; Professores, organização e políticas*. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional.

VIEIRA, M. H. (2006). *O Ensino da Música em Portugal no Início do Século XXI. Estudo sobre as Políticas de Ramificação Curricular*. Tese de Doutoramento não publicada, Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

Legislação

Decreto-Lei nº 310/83, de 1 de Julho – Insere o ensino artístico nos moldes gerais de ensino em vigor através da reconversão dos Conservatórios de Música em Escolas Básicas e Secundárias, criando as respectivas Escolas Superiores de Música inseridas na estrutura de Ensino Superior Politécnico.

Decreto-Lei nº 344/90, de 2 de Novembro – Estabelece as bases da educação artística no âmbito pré-escolar, escolar e extra-escolar.